MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008657/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000181	008003.2781200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903100000	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00100	330,00
0000290	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	2.500,00
0000291	011001.2012200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	6.000,00
TOTAL :				**8.830,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 8.830,00 (oito mil oitocentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	003001.2884100802.083	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
	331909100000	SENTENCAS JUDICIAIS	00100	8.500,00
0000040	004001.0412200071.134	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	330,00
TOTAL :				**8.830,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal